



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 125/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSE DO RIO PARDO E REGIAO PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2019.

PRAZO: 17 DE ABRIL DE 2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 93.436,50

LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 03/2019

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSE DO RIO PARDO E REGIAO**, inscrita com CNPJ 10.792.350/0001-91, Inscrição Estadual 646.153.310.118, com sede à Rua Coronel Marçal, 123, Bairro centro, em São José do Rio Pardo/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Claudinei Minussi, portador do CPF 084.155.038-73 e do RG 15.131.223, ajustam o seguinte

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **31 DE DEZEMBRO DE 2020** podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 09 DE ABRIL DE 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSE DO RIO PARDO E REGIAO
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____